

REGULAMENTO Indique e Ganhe!

O presente regulamento promocional tem por objetivo regular as relações entre **Clicknet Telecomunicações Provedor de Internet LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.911.389/0001-67, com sede à Rua Carlos Roberto de Melo, 475, Parque Gabriel, Hortolândia/SP – CEP 13186-604, doravante denominada “**Clicknet Internet**”, e os clientes participantes da promoção “**Indique e Ganhe**”.

1. Descrição da Promoção

1.1. A promoção “**Indique e Ganhe**” tem como objetivo premiar com um **PIX no valor de R\$50,00 (cinquenta reais)** as pessoas que realizarem indicações de novos clientes, desde que estes contratem um plano da Clicknet Internet.

2. Clientes Elegíveis à Promoção

2.1. A promoção é aberta ao público em geral, incluindo clientes e não clientes da Clicknet Internet, com exceção de:

- Colaboradores da empresa.
- Familiares diretos de colaboradores.
- Menores de 18 anos
- Parceiros comerciais ou pessoas que tenham relações contratuais com a Clicknet Internet relacionadas à captação de clientes.

3. Regras da Promoção

3.1. O período de vigência da promoção será determinado pela Clicknet Internet e poderá ser encerrado a qualquer momento, sem aviso prévio.

3.2. Para que a indicação seja válida, o participante deve informar:

- Nome completo do indicado e indicante
- CPF do indicante
- Telefone do indicado e indicante
- Chave PIX do indicante para pagamento.
- Estas informações devem ser fornecidas no momento da negociação com o vendedor. **Indicações feitas após a conclusão da venda não serão aceitas.**

3.3 A indicação será considerada válida exclusivamente para novos clientes que realizarem a contratação de serviços de banda larga (plano de fibra óptica) da Clicknet Internet. Contratações de outros serviços, de forma isolada, não serão elegíveis para participação na promoção “Indique e Ganhe”.

4. Pagamento

4.1. O pagamento será efetuado exclusivamente na conta bancária do titular que realizou a indicação. Não serão realizados pagamentos para contas de terceiros ou em dinheiro.

4.2. Indicações com instalações concluídas entre o dia 01 e o dia 30 de um mês terão o pagamento efetuado até o dia 25 do mês seguinte.

4.3. O pagamento será realizado somente se o cliente indicado permanecer ativo na base no momento da conferência. Caso o cliente cancele o contrato, a indicação será desconsiderada.

4.4. Caso o participante responsável pela indicação seja cliente da Clicknet e

tenha pendências financeiras com a empresa, o pagamento não será efetuado e a indicação será desclassificada.

4.5. Mesmo que o participante regularize posteriormente qualquer débito em aberto, não será realizado o pagamento do PIX referente à promoção.

4.6. Indicações fraudulentas ou realizadas com informações falsas serão desclassificadas e o participante poderá ser excluído da promoção e/ou denunciado às autoridades competentes, conforme aplicável.

5. Disposições Gerais

5.1. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

5.2 Em caso de disputas ou divergências relacionadas à promoção, prevalecerá o entendimento e a decisão da Clicknet Internet.

5.3 Fica eleito o foro da comarca de Hortolândia/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

02 de Janeiro de 2025 – Equipe Clicknet Internet